



TTD.: 100.16

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE FUNERAL DE PARTICIPANTE PETROS COM FUNERÁRIA CONVENIADA (AEFP)

Nome do Participante	Patrocinadora	Matrícula Petros
----------------------	---------------	------------------

Autorizo a _____
(NOME DA EMPRESA FUNERÁRIA)
nos termos do convênio firmado com a Petros - Fundação Petrobras de Seguridade Social, a proceder ao sepultamento de
_____ na importância ajustada de
(NOME DO PARTICIPANTE FALECIDO)
R\$ _____ conforme despesas abaixo especificadas:
(IMPORTÂNCIA POR EXTENSO)

Discriminação	Valor (R\$)
1 – URNA / CAIXÃO (TIPO)	
2 – CAPELA	
3 – TRANSPORTE	
4 – SEPULTURA	
5 – TAXAS DIVERSAS	
6 – ACESSÓRIOS	
7 – TOTAL DAS DESPESAS AUTORIZADAS	
Data e Local do Óbito	Data e Local do Sepultamento

Nome/Endereço/Identidade do Responsável pelo sepultamento

(LOCAL E DATA)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
PELO SEPULTAMENTOCARIMBO DA FUNERÁRIA E
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**AVISO DE PRIVACIDADE****Dos dados pessoais dos Participantes e Beneficiários**

Todos os dados pessoais dos Participantes e seus Beneficiários, sejam aqueles informados pelo Participante no presente requerimento, bem como dados pessoais informados pela Patrocinadora, serão tratados em conformidade com a legislação aplicável em termos de proteção da privacidade e segurança de dados pessoais, notadamente a LGPD, nos termos descritos nas Políticas de Privacidade e Segurança da Informação da PETROS, maiores informações visitar nosso site institucional. Dessa forma, dados pessoais de Participantes e Beneficiários poderão ser utilizados, por exemplo, para execução do próprio contrato de prestação de serviços da PETROS; para cumprimento de obrigações legais; ou para atendimento a interesses legítimos da PETROS, dentre outras hipóteses, exclusivamente quando admitidas tais operações de tratamento e somente pelo tempo estritamente necessário, considerando a legislação aplicável.

Excepcionalmente, a PETROS poderá solicitar consentimento do Participante para realizar atividades de tratamento específicas que envolvam seus dados pessoais ou dos seus Beneficiários, como em casos em que o consentimento é exigido por lei, a exemplo da coleta de dados de crianças. Nesses casos, o Participante poderá consentir ou recusar, e, ainda, retirar seu consentimento, conforme sua conveniência, quando admitido, nos termos da legislação aplicável.

Mar23_ver.2

Dos direitos dos Participantes e Beneficiários

Como titulares de seus próprios dados pessoais, Participantes e Beneficiários têm uma série de direitos em relação a eles, como o de terem informação sobre o que a PETROS faz com seus dados, se e com quem são compartilhados, dentre outros direitos previstos na legislação aplicável e descritos nas Políticas de Privacidade e Segurança da Informação da PETROS. Participantes e Beneficiários podem exercer esses direitos conforme sua conveniência, nos limites e na forma da legislação e da regulamentação aplicável. Solicitações, reclamações ou pedidos de esclarecimento relacionados aos dados pessoais deverão ser encaminhados diretamente ao Encarregado pelo tratamento de dados dpo@petros.com.br.